



Câmara Municipal de Porto Ferreira

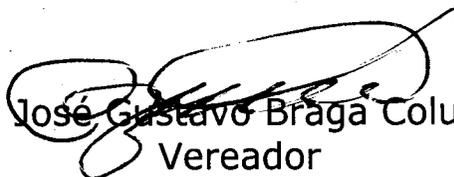
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 435/2019**

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações se há possibilidade do Executivo entrar em contato com a Intervias, Artesp e Secretaria Estadual de Transportes, para que as mesmas estudem a possibilidade de se construir uma passarela para uso de pedestres na Rodovia Deputado Vicente Botta – SP-215 nas proximidades do bairro Parque Residencial do Redentor sentido Rodovia Anhanguera, permitindo a passagem de pedestres entre o Bairro Jardim Santo Affonso e Parque Residencial do Redentor.

Plenário Syrio Ignátios, 24 de outubro de 2019.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/10/2019
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

ASSENTES OS VEREADORES ELTO GUSTAVO BRAGA COLUCI, ANA LUIZA E MARCELO
PRESIDENTE  OZELIN
1º SECRETÁRIO 
2º SECRETÁRIO _____